

ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA—PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANTIDADE		
ETP 1	BALANÇA ELETRÔNICA – visor digital com 4 dígitos, com capacidade de até 15kg, medindo 118 x 75 mm, bivolt (110/220).		2		
ETP 2	BALANCA ELETRÔNICA – visor digital com 4 dígitos, com capacidade de até 100kg, bivolt (110/220).	Unidades	1		
ETP 3	BEBEDOURO DE COLUNA – temperatura de água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, Natural e gelada, Reservatório água gelada 1,8 litros, Suporta galões de garrafões até 20 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm, Torneiras com fluxo contínuo e controlado, Bandeja de água removível, 97 Watts, 220 Volts, Peso do produto com embalagem 13,04 kg, cor branco, aprovado pelo inmetro	Unidades	2		
ETP 4	BOTIJÃO DE GÁS – aço, GLP, 45 kg	Unidades	4		
ETP 5	FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESÃO DE 6 BOCAS COM FORNO – aço carbono e pintura epóxi, altura 80 cm, largura 114 cm, comprimento 88cm, forno com dimensões 30x52x36 cm, interno do forno 30x51x50cm, dimensões das bocas 30x30cm peso 100 kg, conteúdo da embalagem.	Unidades			
ETP 6					
ETP 7	FREEZER HORIZONTAL – Consumo (kWh) 57.18, capacidade (litros) 414, Tensão/Voltagem 110V, 220V, Nº de portas 2, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Cor Branco, Garantia 12 meses, Eficiência Energética A, Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos – 18°C a – 25°C/ Refrigerador +1°C a +5°C, Observações CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 127V (kWh), 0.35, CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 220V (kWh), 0.45, CORRENTE (AMPERAGEM) 220 V (A), 1.3, FREQUÊNCIA 220 C (Hz), 60, Altura97, 30 Centímetros, Largura 1,23 metro, Profundidade 81,00 Centímetros	Unidades	•		
ETP 8	LIQUIDIFICADOR 2L – Material do copo propileno, Material da Base Plástico, Velocidades 2, Potência 550w, Funções bater, misturar, triturar, Tipo de Lâmina, Ultra duráveis, não perde o corte, não enferruja, botão pulsar, 220 V, Comprimento do fio, 820 cm, Dimensões do produto, Largura: 20,3cm Altura: 39,4cm Profundidade: 18,5cm, cor branco				
ETP 9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – Corpo Inox, 220v, Potência 1/HP/800 Wats, Frequência: 50/60 Hz, rotação 1.000 RPM, altura 55cm, largura da boca 13cm, peso líquido 4.420 kg, tampa alumínio repuxado, copo 2 litros inox	Unidades			
ETP 10	PROCESSADOR DE 4 L – Tensão 220V, Frequência: 60Hz, Potência do motor: 0,5CV, Consumo: 0,8kW.h, Altura 460 mm, Largura 265 mm, Profundidade: 290mm, Peso Líquido: 14,3 Kg, Peso Bruto: 15,3Kg, Volume do Copo: 4L	Unidades			

ETP 11	REFRIGERADOR – Tipo de Degelo, Frost Free – Tipo de Porta Duplex, 2 portas, 386L, Iluminação em LED, função turbo, gavetão transparente de frutas e legumes, forminhas de gelo e porta ovos, Gabinete aço, 220 v, Largura: 62,1 cm, Altura: 183,4 cm, Profundidade: 72,4 cm	Unidades	1
ETP 12	Estante em aço inox para estoque – 4 Planos; Comprimento x Largura x Altura: 900x380x1500; Peso: 35kg; Regulagem de Altura da Prateleira; com regulagem da altura da prateleira; Chapa #22 (0,8mm)	Unidades	4
ETP 13	AISI 430 Bancada Mesa Inox Industrial Paneleiro – Comprimento x Largura x Altura: 90x60x1900; Acabamento: Escovado; Aço: AISI 430; Peso suportado: Tampo superior: 100kg distribuído; Paneleiro inferior: 50kg distribuído; Espessura da chapa: #22 (0,8mm); Produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e	Unidades	3
ETP 14	estrutura) Pia Aço Inox – com 2 (duas) Cubas direitas, Espelho Frontão e tampo reforçado; 100% Aço Inoxidável; Medidas Totais: 1) MESA PIA – Comprimento: 140cm Largura: 70cm Altura: 90cm Espelho Frontão: 10cm; 2) CUBAS – Comprimento: 50cm Largura: 40cm Profundidade: 25cm	Unidades	3
ETP 15	Marmitex De Isopor – Material: Isopor; Forma: Redondo; Capacidade em volume: 750 mL; Comprimento x Largura x Altura: 18.8 cm x 18.8 cm x 5 cm; Diâmetro 18,8 cm; Tipo de tampa: Encaixe	Unidades	211200
ETP 16	Assadeira de alumínio nº 05, medindo (46 x 32 x 6), capacidade, altura de 6cm, com espessura de 7mm, com alça.	Unidades	5
ETP 17	Assadeira de alumínio nº 06, medindo (50 x 35 x 7 x 3,5), capacidade, altura de 7cm, com espessura de 0,8mm, com alça.	Unidades	5
ETP 18	Assadeira de alumínio nº 07, medindo (55 x 38 x 7), capacidade, altura de 7cm, com espessura de 7mm, com alça.	Unidades	5
ETP 19	Avental de PVC, branco	Unidades	20
ETP 20	Bacia de Propileno, com diâmetro de 305mm, na altura 123mm, com capacidade para 4,5L, na cor branca	Unidades	8
ETP 21	Batedor de carne – em polietileno, medindo (400 x 210 x 12) mm, na cor branca, para amaciar carne	Unidades	6
ETP 22	Caçarola – tipo kit de caçarolas em alumínio, composto com 3 caçarolas, capacidade de (8,3 a 17) litros, modelo industrial, com espessura de 3mm, com duas asas em alumínio, com tampa medindo aprox. (1,5 mm) de espessura.	Unidades	20
ETP 23	Caçarola alumínio, 20,0 L, diâmetro de 38cm, altura 18cm, espessura de 5,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,0 mm.	Unidades	5
ETP 24	Caçarola alumínio, 52,0 L, diâmetro de 55cm, altura 22cm, espessura de 4,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	Unidades	5
ETP 25	Caldeirão alumínio, 18L, diâmetro de 30cm, altura 28cm, espessura de 2mm, asa de alumínio, tampa com espessura 0,75mm.	Unidades	3
ETP 26	Caldeirão alumínio, 10,3L, diâmetro de 24cm, altura 23cm, espessura de 2mm, asa de alumínio, tampa com espessura 0,90mm.	Unidades Unidades	3
ETP 27	Orlaicità de didiffiffio, com capacidado para 1,0 1		5
ETP 28	Colher de sopa para refeição em aço inox AISI 304 ou 430, lâminas e cabos monoblocos. Dimensões aproximadas: comprimento 200 mm, espessura 1,5 mm.		300
ETP 29	Colher de inox para arroz	Unidades	20 20
ETP 30	Colher de pau, tamanho médio	Unidades Unidades	20
ETP 31 ETP 32	Colher em aço inox, para cozinha, tamanho grande, medindo 30cm, em embalagem individual Colher em polipropileno, tipo remo para cozinha industrial (caldeirão), medindo aproximadamente 2cm de espessura x 12cm de largura x 10cm de comprimento, em embalagem individual.	Unidades	15
ETP 33 ETP 34	Concha em inox, medindo 51cm cabo/ 16,2cm diâmetro, 7,3 profundidade Caneca em propileno atóxico com alca do tipo "merenda escolar"; suporta temperatura de 100°C;	Unidades Unidades	300
	Medidas externas: 78 x 78 x 86 mm (C x L x A); Espessura: 2,5 mm; serve de 200ml a 300ml	Unidades	7
ETP 35	Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâmina em aço, do tipo industrial Cuscuzeira de alumínio, capacidade de 12 litros, diâmetro de 50cm, com alça, com tampa.	Unidades	3
ETP 36 ETP 37	Cuscuzeira de alumínio, capacidade de 12 litros, diametro de coom, com alça, com espessura 1,90 mm, com alça e tampa	Unidades	3
ETP 38	Escorredor de massa alimentícia – de alumínio, com diâmetro de 35cm, altura de 13,5cm, capacidade de 9.25 l. com espessura de 1.7 mm, c/ alça e base		4
ETP 39	Escorredor de massa alimentícia – de alumínio, com diâmetro de 45cm, altura de 13,5cm, capacidade de 17 l. com espessura de 1,8 mm, c/ alça e base		4
ETP 40	Escumadeira de arame galvanizado, medindo 26 cm de diâmetro, com cabo.	Unidades	15
ETP 41	Escumadeira de aço inox, sem emendas, tamanho grande, medindo 30 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual.	Unidades	15
ETP 42	Espátula em inox, medindo (6" x 3,5") polegadas, par frituras	Unidades Unidades	15 10
ETP 43	Espremedor de alho – de alumínio, tipo manual	Unidades	6
ETP 44 ETP 45	Espremedor de batata em aço inox todo polido, com cabo ergométrico Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (polegadas), cabo em polipropileno, para descascar	Unidades	6
ETD 46	legumes e frutas. Faca de inox, medindo < 10" >, com cabo branco em propileno	Unidades	16
ETP 46 ETP 47	Faca de inox, medindo < 10 >, com cabo branco em propileno Faca de inox, medindo < 12" >, com cabo de madeira	Unidades	15
ETP 48	Faca de inox, medindo < 8" >, com cabo de madeira	Unidades	8
ETP 49	Faca em aço inox, medindo 5" (polegadas), cabo em polipropileno, para desossar e filetar	Unidades	<u> </u>
ETP 50	Faca em inox, medindo 20cm, para peixe	Unidades	300
ETP 51	Faca em inox, padrão para mesa, cabo liso	Unidades Unidades	300
ETP 52	Faqueiro em inox com 100 peças	Unidades	300
ETP 53	Garfo em inox para mesa em aço inoxidável, liso, polido com 23 cm de comprimento e 3 mm espessura.	Unidades	300
ETP 54	Forma de alumínio para bolo, formato redondo, diâmetro de 35cm	Unidades	
ETP 55	Forma de alumínio para bolo, formato (60 x 40 x 8) cm. Frigideira – de alumínio, capacidade (2,5 l), com diâmetro de (28,0 cm), altura de (5,0 cm), com		
ETP 56	expessura de (2 mm), cabo de baquelite, sem tampa Garrafa térmica – de mesa, revestimento externo em inox, com capacidade para 2l, tampa de rosca,		10
ETP 57			
ETP 57	de vidro temperado Gaveteiro em polipropileno, na medida de 62 cm de profundidade x 44 cm de largura e altura de 15		

ETP 59	Jarra em acrílico, com capacidade para 2 I, com diâmetro de 15 cm, altura de 15 cm, na cor cristal com tampa	Unidades	15
ETP 60	Panela – em alumínio, capacidade para 80 litros, diâmetro aproximado de 60 cm, altura aproximada de 30 cm, espessura aproximada de 5 mm, com 2 asas, tampa com espessura aproximada de 0,9 mm	Unidades	9
ETP 61	Panela de alumínio, tipo de pressão, com capacidade para 25 l., modelo com cabo, acondicionada em embalagem apropriada	Unidades	7
ETP 62	Panela de alumínio, tipo de pressão, com capacidade para 4 l., modelo com cabo	Unidades	3
ETP 63	Panelas – de alumínio, tipo caldeirão, com capacidade para 10 l, modelo com alça e tampa	Unidades	3 6 6 8 8
ETP 64	Panelas – de alumínio, tipo caldeirão, com capacidade para 36 l, modelo com alça e tampa	Unidades	6
ETP 65	Panelas – de alumínio, tipo caldeirão, com capacidade para 95 l, modelo com alça e tampa	Unidades	8
ETP 66	Pegador em inox para legumes	Unidades	15
ETP 67	Pegador em inox para macarrão	Unidades	15
ETP 68	Peneira – em aço inoxidável, com diâmetro de 40 cm, e borda em aço inoxidável, sem cabo, para separar impurezas	Unidades	15
ETP 69	Caixa organizadora – em plástico, tipo simples, medindo 80,00 x 50,00 x 40,00 cm (cxlcx), na cor transparente, com tampa e trava	Unidades	15
ETP 70	Pote plástico – em plástico, no formato redondo, medindo (35 x 22) cm, com capacidade de 5l, com tampa, e suas condições devem estar em conformidade com a norma da ANVISA	Unidades	15
ETP 71	Pote plástico – em plástico, no formato redondo, medindo (35 x 22) cm, com capacidade de 9l, com tampa, e suas condições devem estar em conformidade com a norma da ANVISA	Unidades	15
ETP 72	Pote plástico – em plástico, no formato redondo, medindo (60 x 40) cm, com capacidade de 18I, com tampa e lacre nas laterais, e suas condições devem estar em conformidade com a norma da ANVISA	Unidades	15
ETP 73	Pote plástico – Polipropileno, retangular, caixa alta gra box branco, medindo 63,5 x 45,3 x 40,1 cm, com capacidade de 78 l, com tampa, e suas condições devem estar em conformidade com a norma da ANVISA		15
ETP 74	Pote plástico em plástico transparente, formato redondo, medindo (35 x 22) cm (altura x diâmetro), com capacidade de 7,3 litros, com tampas de acordo com as normas vigentes do M.S.	Unidades	13
ETP 75	Pote plástico transparente, formato retangular, medindo 20,00 x 16,00 x 11,00 (comprimento x largura x altura), capacidade de 3,5 l, com tampas, de acordo com as normas vigentes do M.S.		13
ETP 76	Pratos em acrílico, formato redondo, raso, medindo 27 cm de tamanho, acondicionados em embalagens apropriadas		300
ETP 77	Ralador – de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada		8
ETP 78	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 500 mm x 400 largura, com altura de 12 mm, no formato retangular, sem cabo, na cor branca.	Unidades	10
ETP 79	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 60cm x 29 cm largura, com altura de 1,5 cm, no formato retangular, sem cabo, na cor amarela.	Unidades	8
ETP 80	Tacho – em alumínio, com espessura de 4mm, 40 cm de boca, 28 cm de fundo, 15 cm de altura, com capacidade para 16 litros, com alça		8
ETP 81	Tacho em alumínio, com capacidade para 30 litros, com alças	Unidades	8

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento

aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14 133/21

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 291.011,81:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE		P. TOTAL
ETP 1	BALANÇA ELETRÔNICA – visor digital com 4 dígi		Unidades	2		1.309,36
ETP 2	BALANÇA ELETRÔNICA – visor digital com 4 dígi		Unidades	1	1.389,21	1.389,21
ETP 3	BEBEDOURO DE COLUNA – temperatura de água gel		Unidades	2	929,18	1.858,36
ETP 4	BOTIJÃO DE GÁS – aço, GLP, 45 kg		Unidades	4	753,94	3.015,76
ETP 5	FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESÃO DE 6 BOCAS COM F		Unidades	3	2.348,96	7.046,88
ETP 6	FORNO INDUSTRIAL 4 PEDRAS – produzido com est		Unidades	2	2.709,35	5.418,70
ETP 7	FREEZER HORIZONTAL – Consumo (kWh) 57.18, cap		Unidades	2	3.919,72	7.839,44
ETP 8	LIQUIDIFICADOR 2L – Material do copo propilen		Unidades	2	401,15	802,30
ETP 9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Corpo Inox, 220v,		Unidades	2	665,09	1.330,18
ETP 10	PROCESSADOR DE 4 L – Tensão 220V, Frequência:		Unidades	2	3.588,36	7.176,72
ETP 11	REFRIGERADOR – Tipo de Degelo, Frost Free – T		Unidades	1	3.560,18	3.560,18
ETP 12	Estante em aço inox para estoque – 4 Planos;		Unidades	4	1.550,80	6.203,20
ETP 13	Bancada Mesa Inox Industrial Paneleiro – Comp		Unidades	3	2.085,72	6.257,16
ETP 14	Pia Aço Inox – com 2 (duas) Cubas direitas, E	•••	Unidades	3	2.859,38	8.578,14
ETP 15	Marmitex De Isopor – Material: Isopor; Forma:		Unidades	211200	0,60	126.720,00
ETP 16	Assadeira de alumínio nº 05, medindo (46 x 32		Unidades	5	109,71	548,55
ETP 17	Assadeira de alumínio nº 06, medindo (50 x 35		Unidades	5		622,85
ETP 18	Assadeira de alumínio nº 07, medindo (55 x 38		Unidades	5	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	986,45
ETP 19	Avental de PVC, branco		Unidades	20	27,93	558,60
ETP 20	Bacia de Propileno, com diâmetro de 305mm, na		Unidades	8	Marrier Marrie	135,04
ETP 21	Batedor de carne – em polietileno, medindo (4		Unidades	6		264,30
ETP 22	Caçarola – tipo kit de caçarolas em alumínio,		Unidades	20		5.470,20
	Caçarola alumínio, 20,0 L, diâmetro de 38cm,		Unidades	5	(4.040.000.000.000.000.000.000.000.000.0	1.024,15
ETP 23 ETP 24	Caçarola alumínio, 20,0 L, diametro de 35cm,		Unidades	5		1.499,15
	Caçarola alumínio, 52,0 L, diametro de 30cm, al		Unidades	3		346,53
ETP 25			Unidades	3		254,85
ETP 26	Caldeirão alumínio, 10,3L, diâmetro de 24cm,		Unidades	5	······································	607,15
ETP 27	Chaleira de alumínio, com capacidade para 4,0		Unidades	300		1.329,00
ETP 28	Colher de sopa para refeição em aço inox AISI		Unidades	20		520,00
ETP 29	Colher de inox para arroz		Unidades	20	L	296,40
ETP 30	Colher de pau, tamanho médio		Unidades	20		382,60
ETP 31	Colher em aço inox, para cozinha, tamanho gra		Unidades	15		1.273,35
ETP 32	Colher em polipropileno, tipo remo para cozin			8		286,00
ETP 33	Concha em inox, medindo 51cm cabo/ 16,2cm diâ		Unidades	300	//////////////////////////////////////	1.962,00
ETP 34	Caneca em propileno atóxico com alça do tipo		Unidades			974,96
ETP 35	Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâ		Unidades	7		348,45
ETP 36	Cuscuzeira de alumínio, capacidade de 12 litr		Unidades	3		1.142,37
ETP 37	Cuscuzeira de alumínio, com capacidade para 4		Unidades	3		257,52
ETP 38	Escorredor de massa alimentícia – de alumínio		Unidades		berranen erren erren berranen	509,08
ETP 39	Escorredor de massa alimentícia – de alumínio		Unidades	15		314,25
ETP 40	Escumadeira de arame galvanizado, medindo 26		Unidades	<u></u>		315,15
ETP 41	Escumadeira de aço inox, sem emendas, tamanho		Unidades	15 15		231,60
ETP 42	Espátula em inox, medindo (6" x 3,5") polega		Unidades			316,50
ETP 43	Espremedor de alho – de alumínio, tipo manual		Unidades	10		429,78
ETP 44	Espremedor de batata em aço inox todo polido,		Unidades	6	European (1945)	
ETP 45	Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (pole		Unidades	6		33,24
ETP 46	Faca de inox, medindo < 10" >, com cabo branc		Unidades	16		661,28
ETP 47	Faca de inox, medindo < 12" >, com cabo de ma		Unidades	15	green and a second	536,55
ETP 48	Faca de inox, medindo < 8" >, com cabo de mad		Unidades	8	&	164,08
ETP 49	Faca em aço inox, medindo 5" (polegadas), cab		Unidades	8	10,54	84,32

ETP 81	Tacho em alumínio, com capacidade para 30 lit		Unidades	Ō	270,00 Total	291.011,8
ETP 80	Tacho – em alumínio, com espessura de 4mm, 40		Unidades	8	277,77	2.222,16
ETP 79	Tábua para manipulação de polipropileno, medi		Unidades	8	137,07	1.096,56
ETP 78	Tábua para manipulação de polipropileno, medi		Unidades	10	102,67	1.026,7
ETP 77	Ralador – de inox com cabo, possuindo 4 faces		Unidades	8	30,05	240,40
ETP 76	Pratos em acrílico, formato redondo, raso, me		Unidades	300	7,90	2.370,0
ETP 75	Pote plástico transparente, formato retangula		Unidades	13	16,66	216,5
ETP 74	Pote plástico em plástico transparente , form		Unidades	13	3.165,50	41.151,5
ETP 73	Pote plástico – Polipropileno, retangular, ca		Unidades	15	81,09	1.216,3
ETP 72	Pote plástico – em plástico, no formato redon		Unidades	15	45,17	677,5
ETP 71	Pote plástico – em plástico, no formato redon		Unidades	15	32,79	491,8
ETP 70	Pote plástico – em plástico, no formato redon		Unidades	15	29,23	438,4
ETP 69	Caixa organizadora – em plástico, tipo simple		Unidades	15	118,96	1.784,40
ETP 68	Peneira – em aço inoxidável, com diâmetro de		Unidades	15	46,41	696,1
ETP 67	Pegador em inox para macarrão		Unidades	15	24,38	365,70
ETP 66	Pegador em inox para legumes		Unidades	15	33,83	507,4
ETP 65	Panelas – de alumínio, tipo caldeirão, com ca		Unidades	8	407,93	3.263,4
ETP 64	Panelas – de alumínio, tipo caldeirão, com ca	•••	Unidades	6	223,24	1.339,4
ETP 63	Panelas – de alumínio, tipo caldeirão, com ca		Unidades	6	109,56	657,3
ETP 62	Panela de alumínio, tipo de pressão, com capa		Unidades	3	169,13	507,3
ETP 61	Panela de alumínio, tipo de pressão, com capa		Unidades	7	577,49	4.042,4
ETP 60	Panela – em alumínio, capacidade para 80 litr		Unidades	9	351,43	3.162,8
ETP 59	Jarra em acrílico, com capacidade para 2 l, c		Unidades	15	31,91	478,6
ETP 58	Gaveteiro em polipropileno, na medida de 62 c		Unidades	8	87,36	698,8
ETP 57	Garrafa térmica – de mesa, revestimento exter		Unidades	10	95,41	954,1
ETP 56	Frigideira – de alumínio, capacidade (2,5 l),		Unidades	6	88,33	529,9
ETP 55	Forma de alumínio para bolo, formato (60 x 40		Unidades	8	87,73	701,8
ETP 54	Forma de alumínio para bolo, formato redondo,		Unidades	8	51,32	410,5
ETP 53	Garfo em inox para mesa em aço inoxidável, li		Unidades	300	3,41	1.023,0
ETP 52	Faqueiro em inox com 100 peças		Unidades	2	195,82	391,6
ETP 51	Faca em inox, medindo 20cm, para peixe Faca em inox, padrão para mesa, cabo liso		Unidades	300	9,54	2.862,0

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 30 de Abril de 2025

Diretora Administrativa Mat 28533

CAMILA GALDINO Diretora Administrativa



ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Araçoiaba - PE, 30 de Abril de 2025.

Sec. de Assistencia Social Trabalho e Cidadania

ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO Secretária de Ação Social Trabalho e Cidadania